

MEMORANDO SEI Nº 28414472/2026 - SAP.UGC

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

À SAP.LCT

Sra. Daniela Mezalira

Pregoeira

Assunto: Resposta aos Memorandos SEI nº 28380640 e 28409549 - Análise Técnica das Propostas do Pregão Eletrônico nº 505/2025

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao memorando em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar a análise técnica das propostas abaixo relacionadas.

• SOLUCAO ATACADISTA LTDA

Resposta Diligência Item 03 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28372617 e 28408990.

Manifestação: Proposta **APROVADA** após comprovações por meio do documento SEI nº 28408990.

• IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA - Item 04 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28409031.

Manifestação: Solicitamos diligência a fim de esclarecer e garantir o atendimento a todos os requisitos obrigatórios para o **Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355. A proposta enviada (documento SEI nº 28409031) não especifica de forma inequívoca, componentes e acessórios que integram o equipamento ofertado. Enviar documentação comprobatória detalhada (certificados, catálogos, prospectos ou declarações do fabricante) que identifique o atendimento integral a todos os requisitos exigidos no Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355.

1) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 1 Processador - Não identificado modelo de processador a ser ofertado.
- 2.3 Placa de Vídeo - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 3.1 Wireless - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 3.2 Ethernet - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 3.3 Bluetooth - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 3.4 Requisitos comuns das interfaces de comunicação - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 4.1 USB-A - Conforme documento SEI nº 28409031, especificações do modelo ofertado apresentam a disponibilidade de apenas 3 portas USB-A em seu painel traseiro, não atendendo ao requisito mínimo obrigatório para este item.
- 4.3 Vídeo - Não identificado modelo de placa de vídeo dedicada a ser ofertada.
- 6.2 Padrão de tomada - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.

- 7.1 Layout - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 7.2 Gravação de teclas - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 7.3 Tipo de conexão - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 7.4 Tipo de interface - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 7.5 Comprimento do cabo - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 8.1 Tecnologia do mouse - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 8.2 Quantidade de botões - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 8.3 Scroll wheel - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 8.4 Resolução - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 8.5 Tipo de conexão - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 8.6 Tipo de interface - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 8.7 Comprimento do cabo - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 9.1 Sistema operacional - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 10.1 Documentação técnica - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 10.2 Cabo de energia - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 11.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- 12.1 Certificados - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.

- **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA - Item 05** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28409184.

Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 Desempenho do processador Desempenho do processador ofertado abaixo dos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- b) 1.2 Especificações de CPU Configurações do processador ofertado abaixo dos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- c) 1.3 Tamanho total do cache Totais de memória cache do processador ofertado abaixo dos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- d) 2.1 Dispositivo de armazenamento Capacidade de armazenamento abaixo dos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- e) 2.2 Memória RAM instalada Especificações da memória ofertada (DDR4) incompatíveis com o exigido (DDR5) para este item.
- f) 2.3 Placa de Vídeo Placa de vídeo integrada oferecida não atende aos requisitos obrigatórios para este item. Não houve oferta de placa de vídeo dedicada.
- g) 9.1 Sistema operacional Versão de sistema operacional ofertada (Windows 10 Pro) incompatíveis com o exigido (Windows 11 PRO ou superior) para este item.

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 3.1 Wireless - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- b) 3.2 Ethernet - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- c) 3.3 Bluetooth - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- d) 3.4 Requisitos comuns das interfaces de comunicação - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- e) 4.1 USB-A - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- f) 4.2 USB-C - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

- g) 4.3 Vídeo - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- h) 5.1 Refrigeração - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- i) 5.2 Tipo de gabinete - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- j) 5.3 Placa-mãe e slots de expansão - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- k) 5.4 Segurança física - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- l) 6.1 Alimentação - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- m) 6.2 Padrão de tomada - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- n) 7.1 Layout - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- o) 7.2 Gravação de teclas - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- p) 7.3 Tipo de conexão - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- q) 7.4 Tipo de interface - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- r) 7.5 Comprimento do cabo - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- s) 8.1 Tecnologia do mouse - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- t) 8.2 Quantidade de botões - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- u) 8.3 Scroll wheel - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- v) 8.4 Resolução - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- w) 8.5 Tipo de conexão - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- x) 8.6 Tipo de interface - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- y) 8.7 Comprimento do cabo - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- z) 9.1 Sistema operacional - Versão de sistema operacional ofertada (Windows 10 Pro) incompatíveis com o exigido (Windows 11 PRO ou superior) para este item.
- aa) 9.2 BIOS, drivers e firmware - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- ab) 10.1 Documentação técnica - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- ac) 10.2 Cabo de energia - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- ad) 11.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- ae) 12.1 Certificados - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento dos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2 , 2.3, 9.1 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 05 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355**.

- **JAMA TECNOLOGIA LTDA - Item 06 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360**, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28409201.

Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 Desempenho do processador - Índice de desempenho mono tarefa abaixo do mínimo exigido, de acordo com evidência encaminhada junto à proposta, foi atingido o valor de 3028 pontos em mono tarefa. De acordo com validação em [AMD Ryzen 7 5825U Benchmark](#) o valor exibido em 12/02/2026 foi de 3028. Tanto o valor encaminhado como evidência junto à proposta quanto o valor atual em 12/02/2026 se encontram abaixo do mínimo exigido para o Item 06 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360.

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 3 Mouse - Fornecer documentação que identifique o fornecimento deste item e atendimento aos requisitos relacionados em seus subitens.
- b) 11.2 Mousepad - Solicitar diligência confirmando se será fornecido e quais suas especificações.
- c) 12.1 Comprovar todos os itens - Fornecer evidências de atendimento aos requisitos obrigatórios conforme indicado no Padrão de especificação técnica para este item.
- d) 13.1 Certificados - Fornecer evidências de atendimento aos requisitos obrigatórios conforme indicado no Padrão de especificação técnica para este item.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitem 1.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 06** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360.

• **YS DIAS COMERCIO DE PAPELARIA - Item 16**

Resposta da Diligência Item 16 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28302840 , 28373250 e 28409346.

Manifestação: Documento SEI nº 28409346 permanece sem apresentar os esclarecimentos anteriormente já solicitados via diligência através dos documentos SEI nº 28375293 e 28338756.

1) Itens com pedidos de esclarecimento não atendidos após diligências efetuadas:

- a) 2.3 Gravação de teclas - Não foi possível validar o atendimento a este requisito obrigatório.
- b) 2.5 Ajustes de inclinação - Não foi possível validar o atendimento a este requisito obrigatório.
- c) 4.1 Manual - Não foi possível validar o atendimento a este requisito obrigatório.
- d) 5.1 Método de Comprovação - Solicitamos o envio de documentos comprobatórios quanto ao atendimento a todos os requisitos do Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento aos itens 2.3, 2.5, 4.1 e 5.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 16** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431.

• **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 17** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28380631.

Manifestação: Solicitamos diligência a fim de esclarecer e garantir o atendimento do conjunto "Logitech MK200", ofertado a todos os requisitos obrigatórios para o **Item 17** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431.

1) Com base nos documentos SEI nº 28380631 não foi possível validar o atendimento aos requisitos obrigatórios abaixo:

- a) 2.3 Gravação de teclas - Não foi possível validar o atendimento ao requisito obrigatório de "*Teclas impressas por fusão ou outra tecnologia de impressão permanente.*".
- b) 2.4 Comprimento do Cabo - Não foi possível validar o atendimento ao requisito obrigatório de "*Igual ou superior a 1,4 metros.*".
- c) 3.5 Comprimento do Cabo - Não foi possível validar o atendimento ao requisito obrigatório de "*Igual ou superior a 1,4 metros.*".
- d) 5.1 Método de Comprovação - Não foi possível validar o atendimento ao requisito obrigatório de "*Comprovar todos os itens com declaração do proponente ou prospecto do fabricante.*".

Sem mais, a Unidade de Governança e Contratações de TIC permanece à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 13/02/2026, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Goncalves Mendonca Benvenutti, Gerente**, em 13/02/2026, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Cassio Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2026, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de



30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28414472** e o código CRC **9CF8E33E**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.254562-0

28414472v13